Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
*Site:* http://camarasorocaba.sp.gov.br

REQUERIMENTO

***Requer informações sobre a indisponibilidade do medicamento Fluoxetina na rede básica de saúde de Sorocaba.***

CONSIDERANDO que a Fluoxetina é um medicamento psicotrópico essencial, amplamente utilizado no tratamento de transtornos como depressão, ansiedade, transtorno obsessivo-compulsivo (TOC), síndrome do pânico e bulimia nervosa;

CONSIDERANDO que a sua ausência pode causar descompensação clínica nos pacientes, agravando quadros emocionais, comportamentais e sociais, especialmente em populações vulneráveis;

CONSIDERANDO que é dever do município, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantir o acesso contínuo e gratuito a medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);

CONSIDERANDO que a falta recorrente de medicamentos controlados compromete o tratamento, prejudica a confiança do usuário no serviço público e gera riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO que a descontinuidade de medicamentos psicotrópicos pode acarretar efeitos colaterais graves e até episódios de crise aguda, resultando em atendimentos de urgência que poderiam ser evitados com o uso regular da medicação;

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900360032003300340005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900360032003300340005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
*Site:* http://camarasorocaba.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o papel fiscalizador do Poder Legislativo exige vigilância constante sobre o funcionamento e a eficiência das políticas públicas de saúde implementadas no município;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

1) Qual o motivo específico da falta de Fluoxetina nas Unidades Básicas de Saúde de Sorocaba?
2) Desde quando o medicamento está em falta, e em quais unidades foi identificada essa indisponibilidade?
3) Qual é o cronograma previsto para reposição deste medicamento na rede municipal?
4) A ausência se deu por falhas no processo licitatório, logística, fornecedores ou por outros fatores?
5) Quais ações emergenciais estão sendo adotadas para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes afetados?
6) Há alternativas terapêuticas sendo disponibilizadas enquanto perdurar a ausência da Fluoxetina?
7) Quais medidas estão sendo tomadas para evitar futuras interrupções no fornecimento deste e de outros medicamentos de uso contínuo?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900360032003300340005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900360032003300340005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
*Site:* http://camarasorocaba.sp.gov.br

e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (003064)

**Sorocaba, 26 de junho de 2025**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900360032003300340005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900360032003300340005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003900360032003300 3A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **26/06/2025 18:14**
Checksum: **299DA1426943F1AF9A655D2AA54D03298A36568EBA120140766CACD231DE2E37**